



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 23951/2025 TRE/PRE/DG/SGP/COPES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e à vista do contido no Processo Administrativo Eletrônico nº 0000540-52.2016.6.14.8000, RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de atualização, no âmbito deste Tribunal, da composição da Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS);

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, no âmbito deste Tribunal, Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável (PLS), nos termos do art. 18 da Resolução nº 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º DESIGNAR a magistrada e os servidores e as servidoras abaixo elencados(as) para comporem a referida Comissão:

I - Dra. ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTÃO, Juíza da 23ª Zona Eleitoral, na qualidade de Presidente da Comissão;

II - LÍZIA REGINA FRANCO DIAS, representante da Seção de Gestão da Sustentabilidade Ambiental e Social – SGS, na qualidade de Coordenadora Titular da Comissão;

III - DAMARES DE SOUSA CARDOSO ASSUNÇÃO, na qualidade de representante da Secretária de Gestão de Pessoas;

IV - LUCAS RIBEIRO RODRIGUES, na qualidade de representante da Secretaria de Tecnologia da Informação;

V - SABRINA BITTENCOURT GUIMARÃES CASTRO, na qualidade de representante da Unidade de Planejamento, Estratégia e Gestão;

VI - MARCELO DOS SANTOS AGUILLAR, na qualidade de representante da Secretaria de Administração;

VII - LUCIANE DA CONCEIÇÃO COSTA MAI, representante da Seção de Gestão da Sustentabilidade Ambiental e Social – SGS, na qualidade de Coordenadora Substituta da Comissão.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Portarias nºs 20188/2021 TRE/PRE/DG/GABDG e 23684/2025 TRE/PRE/GABPRE, bem como as demais disposições contrárias.

Belém, 15 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Presidente**, em 15/05/2025, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2699915** e o código CRC **5A1C0907**.

